



O TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVO - ZOOSSANITARISMO

**Potencial - gestão em Transporte
Apostila ilustrativa Incompleta.**

Índice

A

- Abertura da Carga/Análise do Produto/Descarregamento 18
- Admissão de animais no recinto das exposições, fei 10
- Armazenamento e Distribuição 18

C

- Características principais dos produtos cárneos: 14
- Carregamento e posicionamento da carga 12
- Carregamento e Transporte 8
- Contaminantes: 14
- Controle dos veículos 5

D

- Defesa Sanitária - Fiscalização de Trânsito 18
- Descarregamento 9
- Documentos / Fechamento de Carga 12
- Doenças 4
- Doenças transmitidas por alimentos 15

E

- Exigências do mercado 13
- Expedição 11

I

- Informações úteis no transporte de animais 9
- Inspeção 13
- Inspeção Pré-Viagem 5
- Introdução 3

O

- O que a legislação de transporte de animais prevê 8
- O transporte rodoviário de animais 7
- O transporte rodoviários de produtos carneos 10
- O veículo para transporte de animais 5

Q

- Qualidade dos Produtos 14

T

- Tabela de temperaturas de transporte dos alimentos 15
- Transporte e Distribuição 13

V

- Veículos Transportadores 12

1 – INTRODUÇÃO

O Brasil está entre os maiores exportadores de carnes do mundo. Esta nossa privilegiada posição faz com que tenhamos um intenso movimento de cargas vivas pelas estradas brasileiras. A movimentação de animais possibilita também a transmissão rápida de doenças como, por exemplo, a febre aftosa, que de tempos em tempos ressurge causando enormes prejuízos à nossa exportação e à nossa economia.



Os principais produtores mundiais de carne suína são: China, com 45,9 milhões de t. equivalente de carcaça; União Européia-15, com 17,8 milhões de t.; EUA, com 9,2 milhões de t.; Brasil, com 2,5 milhões de t.; Canadá, com 1,9 milhão de t.; Rússia, com 1,8 milhão de t.; Polônia, com 1,7 milhão de t.; Japão, com 1,3 milhão de t.; Coreia, com 1,2 milhão de t.

Os principais exportadores de carne suína são: UE-15, Canadá, EUA, Brasil, China, Polônia e Hungria. Os principais destinos das exportações brasileiras do produto são: Rússia (64%), Hong Kong (12%), Argentina (8%), Cingapura (3%), Uruguai (2%), África do Sul (2%), Bulgária, Geórgia e Albânia (2%). Os maiores consumidores de carne suína são: China, UE-15, EUA, Japão e Rússia.

É da maior importância que todos aqueles que trabalham com o transporte de animais vivos - e isso inclui principalmente o motorista - tenham plenos conhecimentos da legislação e dos cuidados que este tipo de carga requer.

Cada Estado brasileiro tem sua própria legislação sobre o transporte de animais. É importante que o transportador os conheça. O Estado de São Paulo recentemente em agosto de 2005 publicou um o mais severo Código Estadual de Proteção dos Animais, e que, embora vetado pelo governador, foi aprovado pela Assembleia Legislativa. Suas exigências são enormes e o transportador deve estar preparado para elas.

O criadores afirmam que as regras impostas pelo código inviabilizam a produção e dizem que vão buscar saídas jurídicas para a questão, além de atuar junto à Assembleia Legislativa para mudar a regulamentação do Código. As principais críticas recaem sobre o artigo 18. Ele estabelece que é vedado privar os animais de liberdade de movimentos, submeter os animais a processos medicamentosos que levem à

engorda ou crescimentos artificiais, assim como impor condições reprodutivas artificiais que desrespeitem seus ciclos biológicos naturais. Sabemos que o confinamento, o uso de anabolizantes e aceleração do ciclo reprodutivo são métodos pelos produtores. E nesta esteira da melhoria das condições de vida dos animais o código aperta bastante sobre o transporte.

Mas por que transportamos animais vivos e não a carne já industrializada?

Podemos listar uma série de razões que justifiquem o transporte de animais vivos e não abatidos:

1-Baixo custo do meio de transporte em relação às demais opções.

2-

3-



1.1 Doenças

Os animais também ficam doentes, e algumas destas doenças podem ser transmitidas aos seres humanos, são as chamadas ao homem classificadas como zoonoses. A transmissão das zoonoses sedá através do contato direto ou indireto com os animais, pelo consumo dos chamados produtos de origem animal que não passaram pela inspeção sanitária, como por exemplo: as carnes e seus produtos derivados como a salsicha, mortadela, presunto, lingüiça, salame, copa, morcilha etc... o leite e seus derivados e ainda, os peixes, os ovos, o mel etc...

Por esta razão é que a legislação determina que todos os animais que chegam aos frigoríficos para serem abatidos, sejam examinados por Médicos Veterinários (FFA – Fiscais Federais Agropecuários do Serviço de Inspeção Federal (SIF)), antes do abate e durante todas as etapas do mesmo, para que se possa identificar os animais doentes e impedir que suas carnes cheguem ao consumo e coloque em risco a saúde dos consumidores. Estas medidas fazem parte da saúde ou sanidade dos animais (Zoossanitarismo).

O controle do trânsito de animais e de produtos de origem animal tem como objetivo:

1-Evitar a entrada de doenças contagiosas -zoonoses - em regiões onde elas não existem.

2-Evitar a disseminação de doenças contagiosas no país.

3-Evitar a entrada de animais doentes em frigoríficos abastecedores de mercados internacionais.

4-Evitar a entrada de doenças em locais de concentração de animais, como feiras e exposições.

5-Evitar a entrada de doenças em zonas livres. (ex.: Aftosa.)

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA - do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento têm a missão de "Garantir que o produto de origem animal seja sadio, seguro e confiável para o consumidor".

2 - CONTROLE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES

2.1 - O veículo para transporte de animais.

Na operação de transporte de animais, tudo é importante. Não somente bom veículo de transporte, como também pessoal qualificado para realizar a operação.

Ao Adquirir um veículo de transporte, o proprietário recebe um manual com manutenções que devem realizar de acordo com a quantidade de horas que o equipamento funcionou. Tais recomendações devem ser seguidas para que as chances de ocorrerem inconvenientes durante o transporte de animais sejam reduzidas.

2.1.1 - Inspeção Pré-Viagem

Deve ser realizada antes de iniciar uma viagem. Esta inspeção evita grande parte dos problemas que pode vir a ocorrer durante o transporte.

Examine freqüentemente:

- ✓ Condições das carrocerias.
- ✓ Condições do piso.
- ✓ Nível de combustível.
- ✓ Gaxetas.
- ✓ Óleo do motor a diesel.
- ✓ Serpentina.
- ✓ Líquido de arrefecimento.
- ✓ Baú.
- ✓ Bateria (Nível de água).
- ✓ Drenos de degelo.
- ✓ Correias.
- ✓ Portas (borrachas).
- ✓ Conexões elétricas.
- ✓ Filtro de ar e combustível.
- ✓ Estrutura do equipamento.
- ✓ Filtro de óleo lubrificante.
- ✓ Execute rigorosamente a rotina de manutenção do equipamento.

✓ Ligar o equipamento é uma operação simples, e é preciso o operador conhecer bem para perceber alterações.

2.3 - Desinfecção

É essencial que a limpeza tenha sido bem feita, para que a desinfecção tenha o seu efeito desejado. É a etapa da higienização, que visa eliminar ou reduzir os microorganismos ainda presentes na superfície limpa, para níveis aceitáveis.

Deverá ser realizada com produtos aprovados pelo **MAPA**. Cuidado especial deve ser dado para as características do desinfetante usado, (ter ação residual, de fácil dosagem e aplicação, ter ação rápida, não ser tóxico, não corrosivo, ser biodegradável, agir em matéria orgânica, ter espectro de atividade).

Os desinfetantes podem ser do tipo:

FÍSICOS: - Calor (solar, água quente, vassoura de fogo, forno, fogueira).
- Raios ultravioletas.

QUÍMICOS: - Ácidos, álcool, álcalis (soda), cloro, formol, amônia, lodo etc.

2.4 - Remoção de calor da câmara fria (Teste do Frio)

3 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS

O controle do trânsito nacional de animais e produtos cárneos e entre estados (interestadual) é de responsabilidade do Governo Federal e é feito através do Serviço de Defesa Sanitária Animal e pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento (MAPA), enquanto que o trânsito dentro do estado é uma atribuição do próprio estado, através de seus órgãos específicos como o Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola - CIDASC em Santa Catarina e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER no Rio Grande do Sul e Paraná, enquanto dentro dos municípios é feito pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal).



Anualmente, por toda a Europa, milhões de animais são transportados para serem abatidos a milhares de quilômetros do local onde nasceram, de pé, em caminhões superlotados, sem comerem e sem beberem, em viagens que chegam a durar até 100 horas.

O transporte de longa distância em veículos sobrecarregados, combinado com desidratação e fome, resulta num nível de bem estar muito precário e freqüentemente, em altos índices de mortalidade.

Este tipo de transporte foi a causa de propagação de doenças infecto contagiosas como a febre aftosa toda a Europa, causando a morte de centenas e milhares de animais e a falência de milhares de agricultores. O estresse diminui a resistência física do animal e doenças latentes se manifestam.

No Brasil esta situação não fica diferente, o transporte de animais é prejudicado pelo tamanho de nosso país. Muitas vezes o animal é transportado em pé (ex: bovinos), por centenas de quilômetros, e se o cuidado não for grande, muitos morrem e a quebra de peso é considerável.

É economicamente viável, em longo prazo, abater os animais perto de seu local de criação, fazendo o transporte apenas de sua carcaça.

As principais perdas no transporte, iniciam no embarque, perduram ao longo do trajeto a percorrer e terminam o desembarque. Lotações exageradas produzem hematomas, arranhões, fraturas ósseas, mortes e estresse. Lotação insuficiente resulta em escoriações e lesões corporais produzidas por choques com a carroceria e aumenta os custos. Em todos os casos, ficam comprometidos a qualidade da carne, o rendimento e a lucratividade.

Sempre que necessário, o Serviço de Defesa Sanitária Animal executará no transporte rodoviário de animais, todas as medidas de defesa, para impedir a introdução de doenças não existentes em uma região, um estado, ou um país. Preservar um país de zoonoses exóticas bem como combater as moléstias infecto-contagiosas e parasitárias existentes no seu território.